



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 5 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00841 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A1A069415AACDC8772361ECC62BE4D63

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 167E/2020

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 167E/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 167E/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.389/0001-41, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Paulo Portela, nº 495, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 031/2019 – SRP

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura	Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura	Atividade/Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura	Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Buerarema (BA), 02 de Outubro de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br